



CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

AVISO

**Revogação do Plano de Pormenor de Salvaguarda da
Zona Baixa de Vila Nova da Barquinha**

-----**FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha. -----

-----**TORNA PÚBLICO QUE**, em conformidade com o n.º 1 do artigo 127.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, adiante designado por RJIGT que, por despacho deliberado da Câmara Municipal realizada em 8 de fevereiro 2019 foi deliberado acolher a proposta de Revogação do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Baixa de Vila Nova da Barquinha e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Mais torna público, que a Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha, na sua sessão ordinária pública, realizada em 15 de fevereiro de 2019, aprovou a Revogação do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Baixa de Vila Nova da Barquinha. -----

A Revogação do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Baixa de Vila Nova da Barquinha entra em vigor no dia seguinte ao da publicação. -----

-----Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da internet deste Município. -----

Vila Nova da Barquinha, 21 de fevereiro de 2019. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE